



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, LINK VIA CABO DE FIBRA OPTICA/ COM ROTEAMENTO LOCAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

1- OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RONDON DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, e devido a necessidade de manter a alimentação dos bancos de dados municipais, estaduais e nacionais, garantindo assim, através da constatação da digitação e envio da produção mensal realizada por esses estabelecimentos de saúde, a geração de recursos advindos do Ministério da Saúde.




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME, no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONDON DO PARÁ - PA, 21 de Fevereiro de 2018


ALBERTO ABRUO ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente



Par 
Governo Municipal de Rondon do Par 

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contrata o direta : dispensa de licita o n  7/2018-003

Pag.: 1

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	Vi. unit�rio	Vi. total	Situa�o
Seq	Descri�o						
E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME							
- DOTA�O : 2.092 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.58							
00014	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA: SANTO ANT�NIO,	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
						Total da dota�o :	800,00
- DOTA�O : 2.094 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.58							
00008	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO PR�DIO DA SECRETARIA DE SAUDE - RUA: NOSSA SENHORA	MES		4,0000	400,00	1.600,00	Vencedor
00009	PONTO DE ACESSO � INTERNET ANEXO DA SECRETARIA DE SAUDE - RUA: NOSSA SENHORA DE	MES		4,0000	800,00	3.200,00	Vencedor
						Total da dota�o :	4.800,00
- DOTA�O : 2.103 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.58							
00001	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO POSTO DE SAUDE BELA VISTA - RUA: BERNARDO SAIAO,	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
00002	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO POSTO DE SAUDE CENTRO - RUA: CESAR BRASIL, S/N -	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
00003	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO POSTO DE SAUDE GUSMAO - RUA: IPANEMA, S/N - 5MG	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
00004	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO POSTO DE SAUDE JADERL�NDIA I E II - TRAVESSA 13 DE	MES		4,0000	400,00	1.600,00	Vencedor
00005	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO POSTO DE SAUDE MIRANDA - RUA: CAMETA, 230 - 5MG	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
00006	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO POSTO DE SAUDE PARQUE ELITE - RUA: SANTO ANT�NIO,	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
00007	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO POSTO DE SAUDE RECANTO AZUL - RUA: DOM PEDRO I,	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
						Total da dota�o :	6.400,00
- DOTA�O : 2.112 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.58							
00013	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO HOSPITAL MUNICIPAL - RUA: LAURO SODRE, 238 -CENTRO	MES		4,0000	800,00	3.200,00	Vencedor
						Total da dota�o :	3.200,00
- DOTA�O : 2.116 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.58							
00015	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO SAMU - AV. MARECHAL RONDON, S/N - 5MG	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
						Total da dota�o :	800,00
- DOTA�O : 2.122 - 3.3.91.39.00 - 3.3.91.39.58							
00012	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO CENTRO PSICOSSOCIAL (CAPS) RUA: RAIMUNDO CRUZ, 542	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
						Total da dota�o :	800,00
- DOTA�O : 2.127 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.58							
00010	PONTO DE ACESSO � INTERNET NO SETOR DE VIGIL�NCIA SANIT�RIA - RUA: NOSSA SENHORA	MES		4,0000	200,00	800,00	Vencedor
						Total da dota�o :	800,00
- DOTA�O : 2.129 - 3.3.91.39.00 - 3.3.91.39.58							

Proponente

Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
00011	PONTO DE ACESSO À INTERNET NO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS - RUA. CASTRO ALVES, 809-	MÊS		4.0000	200,00	800,00	Vencida
Total da dotação :						800,00	
Total do proponente :						18.400,00	
Total geral :						18.400,00	

